

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG



ANO XV NO. 2108, QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/17 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. PLACIDINO STÁBILE DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia aprova:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao SR. PLACIDINO STÁBILE DE OLIVEIRA.

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

JULIANO MODESTO - 1º Secretário

Autoria do Projeto: Baiano, Felipe Felps e Thiago Fernandes

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TREZE DE FEVEREIRO DE 2017 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Mendes. ABERTURA: Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, segunda-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Estabelece critérios para inspeção de veículos que realizam o serviço público de transporte escolar no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia contida nos tanques destinados ao lazer e recreação infantil, existentes em áreas públicas ou privadas, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 03) Projeto de Lei dispõe sobre a obrigação de divulgar nos pontos de ônibus, terminais e estações as linhas que realizam o itinerário, os respectivos horários e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de número de telefone para denúncia de irregularidades, na parte traseira dos veículos de transporte coletivo de passageiros, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei que Autoriza o poder executivo a criar a "tarifa do madrugador" na rede de transporte público municipal de ônibus no município de Uberlândia dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 06) Projeto de Lei que Institui a campanha de incentivo ao descarte consciente de medicamentos com pra-

zo de validade vencido ou fora de uso no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 07) Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Colocação de Banheiros Químicos Adaptados às Necessidades de Pessoa com Deficiência nos Eventos Realizados no Município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 08) Projeto de Lei que Determina a fixação de placa informando o número telefônico do conselho tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 09) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade da administração pública municipal disponibilizar em seu site institucional informação sobre a localização de todos os radares de fiscalização, e os respectivos limites de velocidade, de autoria do Vereador Wender Marques; 10) Projeto de Lei que Dispõe sobre o funcionamento de semáforos, no período compreendido entre vinte e três e cinco horas, no âmbito municipal, de autoria do Vereador Wender Marques; 11) Projeto de Lei que Dispõe sobre a informação ao consumidor do direito de ao saldar o débito antecipado obter redução de juros e outros encargos, de autoria do Vereador Wender Marques. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei n.º 086/17 que Dispõe sobre o reconhecimento da condição de associado do município de Uberlândia perante a Associação dos Municípios de Interesse Turístico da Alta Mogiana - AMITAM, Circuito Turístico Alta Mogiana e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei n.º 087/17 que Dispõe sobre a criação do "Selo Imprensa" e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 03) Projeto de Lei n.º 088/17 que Dispõe sobre a proibição do uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para o transporte remunerado individual de pessoas e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 04) Projeto de Lei n.º 089/17 que Altera a Lei nº 11.494 de 17 de setembro de 2013 que "Dispõe sobre a regulamentação das atividades dos profissionais em transporte de passageiros mototáxi e dos serviços de transporte remunerado de mercadorias motofrete, em motocicletas de Uberlândia, e dá outras providências", de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei n.º 090/17 que Obriga a instalação de torneiras que dispensem o contato das mãos para o seu fechamento em todos os banheiros de estabelecimentos particulares acessíveis ao público em geral, de autoria do Vereador Ismar Prado; 06) Projeto de Lei n.º 091/17 que Dispõe sobre a divulgação das ações e prestações de contas, na página da internet, das entidades do terceiro setor que a qualquer título, recebam, guardem ou administrem dinheiro, bens e valores oriundos de repasses do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 07) Projeto de Lei n.º 092/17 que Institui o Fundo Uberlandense de Auxílio Transporte Estudantil para Estudantes do município, de autoria do Vereador Roger Dantas; 08) Projeto de Lei n.º 093/17 que Institui a meia-entrada para professores do ensino fundamental, médio, técnico e universitário em quaisquer eventos culturais exibidos nas salas e casas de espetáculos, inclusive museus, exposições e shows no âmbito municipal e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 09) Proje-

to de Lei n.º 094/17 que Cria o pipódromo no âmbito municipal e o programa educativo nas escolas públicas e privadas, de autoria do Vereador Wender Marques; 10) Projeto de Lei n.º 095/17 que Dispõe sobre a criação da Virada Cultural Gospel no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Wender Marques. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 022/17 que Altera os artigos 63 e 64 da lei nº 8.049 de 24 de junho de 2002, que “Dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município, disciplina o regimento de previdência social, institui o seu plano de custeio e dá outras providências” e revoga a lei nº 9.533, de 23 de julho de 2007, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 02) Projeto de Lei que n.º 055/17 que Institui o Dia Municipal do Conselheiro Tutelar a ser celebrado anualmente na data de 18 de novembro, de autoria do Vereador Wender Marques, aprovado por maioria simples simbólica. O 1º Vice-Presidente, Wilson Pinheiro, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

WILSON PINHEIRO
1º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE FEVEREIRO DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Mendes. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, em conformidade com o artigo 2º, § 1º, do Regimento Interno desta Casa. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei 01) Projeto de Lei Altera a Lei nº 12.626, de 19 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, e revoga a Lei Ordinária nº 11.357, de 30 de abril de 2013, Lei Delegada nº 26, de 07 de abril de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre permissão para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e das paradas oficiais e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação de Faixas Exclusivas de Retenção e Proteção para Motociclistas nas vias dotadas de semáforos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 04) Projeto de Lei que Torna preferencial todos os assentos de ônibus do transporte público na cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro de responsabilidade civil profissional por empresas de engenharia, arquitetura e agronomia ou profissional autônomo, contratados para realização de obras, projetos e serviços no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a política oficial de medicamentos na rede pública de

saúde, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre a instituição de protocolo de atendimento ao cidadão nas unidades de atendimento e hospitais do município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 08) Projeto de Lei que Cria o Selo Amigo do Consumidor no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Wender Marques; 09) Projeto de Lei que Inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia e o Mês Pelas Mulheres “Alzira Amância de Lucena”, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Carlos Quintiliano da Silva, de autoria do Vereador Adriano Zago; 11) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Shirley Aparecida de Freitas, de autoria do Vereador Adriano Zago. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 096/17 que Estabelece critérios para inspeção de veículos que realizam o serviço público de transporte escolar no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei nº 097/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia contida nos tanques destinados ao lazer e recreação infantil, existentes em áreas públicas ou privadas, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 03) Projeto de Lei nº 098/17 que Dispõe sobre a obrigação de divulgar nos pontos de ônibus, terminais e estações as linhas que realizam o itinerário, os respectivos horários e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 04) Projeto de Lei nº 099/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de número de telefone para denúncia de irregularidades, na parte traseira dos veículos de transporte coletivo de passageiros, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei nº 100/17 que Autoriza o poder executivo a criar a “tarifa do madrugador” na rede de transporte público municipal de ônibus no município de Uberlândia dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 06) Projeto de Lei nº 101/17 que Institui a campanha de incentivo ao descarte consciente de medicamentos com prazo de validade vencido ou fora de uso no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 07) Projeto de Lei nº 102/17 que Dispõe Sobre a Colocação de Banheiros Químicos Adaptados às Necessidades de Pessoa com Deficiência nos Eventos Realizados no Município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 08) Projeto de Lei nº 103/17 que Determina a fixação de placa informando o número telefônico do conselho tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 09) Projeto de Lei nº 104/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da administração pública municipal disponibilizar em seu site institucional informação sobre a localização de todos os radares de fiscalização, e os respectivos limites de velocidade, de autoria do Vereador Wender Marques; 10) Projeto de Lei nº 105/17 que Dispõe sobre o funcionamento de semáforos, no período compreendido entre vinte e três e cinco horas, no âmbito municipal, de autoria do Vereador Wender Marques; 11) Projeto de Lei nº 106/17 que Dispõe sobre a informação ao consumidor do direito de ao saldar o débito antecipado obter redução de juros e outros encargos, de autoria do Vereador Wender Marques. ORDEM DO DIA: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 1000, 1002 a 1032, 1034 a 1038, 1040, 1041, 1044 a 1069, 1071 a 1101, 1103 a 1114, 1116 a 1124, 1126 a 1133, 1135 a 1140, 1142 a 1145, 1147 a 1170, 1172 a 1203, 1205 a 1208/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprova-

do: Projeto de Lei nº 086/17 que Dispõe sobre o reconhecimento da condição de associado do município de Uberlândia perante a Associação dos Municípios de Interesse Turístico da Alta Mogiana - AMITAM, Circuito Turístico Alta Mogiana e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO ALVES
2º Vice-Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE FEVEREIRO DE 2017 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Mendes. ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, quarta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, em conformidade com o artigo 2º, § 1º, do Regimento Interno desta Casa. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Praça José Geraldo Alves o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a lei municipal de inovação, os sistemas, mecanismos e incentivos à pesquisa e atividade tecnológica e inovativa, visando o desenvolvimento econômico e sustentável do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 03) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006, que “Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município de Uberlândia”, de autoria do Vereador Silésio Miranda; 04) Projeto de Lei que Assegura aos professores e funcionários da rede municipal de ensino a merenda escolar e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a permanência de um estagiário de educação física em cada academia popular do município e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 06) Projeto de Lei que Dispõe sobre a participação em competições esportivas municipais das escolas públicas e privadas, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre incentivo ao plantio e manutenção de árvores, mediante desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 08) Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição da prestação de serviços de vigilância de cães de guarda com fins lucrativos em todo o município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 09) Projeto de Lei que Cria o Programa Lixo Zero, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 10) Projeto de Lei que Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 11) Projeto de Lei que Denomina de Praça Sebastião Jose da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador

Doca Mastroiano. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Projeto de Lei nº 107/17 Altera a Lei nº 12.626, de 19 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, e revoga a Lei Ordinária nº 11.357, de 30 de abril de 2013, Lei Delegada nº 26, de 07 de abril de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 110/17 que Dispõe sobre permissão para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e das paradas oficiais e dá outras providências, de autoria do Vereador Ismar Prado; 02) Projeto de Lei nº 113/17 que Torna preferencial todos os assentos de ônibus do transporte público na cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei nº 108/17 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro de responsabilidade civil profissional por empresas de engenharia, arquitetura e agronomia ou profissional autônomo, contratados para realização de obras, projetos e serviços no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 04) Projeto de Lei nº 109/17 que Dispõe sobre a política oficial de medicamentos na rede pública de saúde, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 05) Projeto de Lei nº 111/17 que Dispõe sobre a instituição de protocolo de atendimento ao cidadão nas unidades de atendimento e hospitais do município e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 06) Projeto de Lei nº 115/17 que Cria o Selo Amigo do Consumidor no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Wender Marques. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Roger Dantas, Wilson Pinheiro e Ronaldo Alves, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Carlos Quintiliano da Silva, de autoria do Vereador Adriano Zago. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ceará, Ronaldo Alves e Antônio Carrijo, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/17 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Shirley Aparecida de Freitas, de autoria do Vereador Adriano Zago. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 5ª, 6ª e 7ª reuniões do 1º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 0006, 731, 847, 943, 1033, 1039, 1141, 1171, 1209, 1212, 1213, 1215 a 1263, 1265 a 1338, 1340 a 1398, 1400 a 1409, 1411, 1412, 1415 a 1475, 1477 a 1496/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 039/17 que Reconhece a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural no âmbito municipal, de autoria do Vereador Thiago Fernandes, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 086/17 que Dispõe sobre o reconhecimento da condição de associado do município de Uberlândia perante a Associação dos Municípios de Interesse Turístico da Alta Mogiana - AMITAM, Circuito Turístico Alta Mogiana e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências. Foi rejeitado o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 037/17 que Altera a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, que Institui a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se e dá outras providências, instituindo e criando o sistema denominado “alvará fácil” no município de Uberlândia, de

autoria do Vereador Roger Dantas, rejeitado por 02 votos favoráveis, 21 votos contrários, 01 abstenção e 02 ausências. Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 088/17 que Dispõe sobre a proibição do uso de carros particulares cadastrados em aplicativos para o transporte remunerado individual de pessoas e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei nº 091/17 que Dispõe sobre a divulgação das ações e prestações de contas, na página da internet, das entidades do terceiro setor que a qualquer título, recebam, guardem ou administrem dinheiro, bens e valores oriundos de repasses do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ismar Prado. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

JULIANO MODESTO

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE 2017 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Mendes. ABERTURA: Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, quinta-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, realizada na Sala de Reuniões João Pedro Gustin, em conformidade com o artigo 2º, § 1º, do Regimento Interno desta Casa. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Institui o Dia do Policial Civil, de autoria do Vereador Wender Marques; 02) Projeto de Lei que Institui o Dia do Bombeiro Militar no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Wender Marques; 03) Projeto de Lei que Institui o Dia Municipal de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, de autoria do Vereador Wender Marques; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Placidino Stábile de Oliveira, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos de acessibilidade exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se, institui o Selo de Certificação de Acessibilidade, revoga a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, o Decreto nº 15.937, de 20 de agosto de 2015 e Decreto nº 16.484, de 09 de maio de 2016 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 124/17 que Dispõe sobre a lei municipal de inovação, os sistemas, mecanismos e incentivos à pesquisa e atividade tecnológica e inovativa, visando o desenvolvimento econômico e sustentável do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 02) Projeto de Lei nº 123/17 que Altera a Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006, que "Dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município de Uberlândia", de autoria do Vereador Silésio Miranda; 03) Projeto de Lei nº 121/17 que Assegura aos professores e funcionários da rede



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

**EM MARÇO NOS DIAS
6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16 E 17
A PARTIR DAS 9H00**

**PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

**PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

municipal de ensino a merenda escolar e da outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 04) Projeto de Lei nº 122/17 que Dispõe sobre a permanência de um estagiário de educação física em cada academia popular do município e da outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 05) Projeto de Lei nº 116/17 que Dispõe sobre a participação em competições esportivas municipais das escolas públicas e privadas, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 06) Projeto de Lei nº 117/17 que Dispõe sobre incentivo ao plantio e manutenção de árvores, mediante desconto no IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 07) Projeto de Lei nº 118/17 que Dispõe sobre a proibição da prestação de serviços de vigilância de cães de guarda com fins lucrativos em todo o município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 08) Projeto de Lei nº 119/17 que Cria o Programa Lixo Zero, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 09) Projeto de Lei nº 120/17 que Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 8ª reunião do 1º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 1204, 1339, 1399, 1413, 1414, 1497 a 1615, 1617 a 1620/17. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 125/16 que Denomina de Praça José Geraldo Alves o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 126/17 que Denomina de Praça Sebastião Jose da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 039/17 que Reconhece a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural no âmbito municí-

pal, de autoria do Vereador Thiago Fernandes, aprovado por maioria simples simbólica. Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 090/17 que Obriga a instalação de torneiras que dispensem o contato das mãos para o seu fechamento em todos os banheiros de estabelecimentos particulares acessíveis ao público em geral, de autoria do Vereador Ismar Prado. Foram retirados pelos autores: 01) Projeto de Lei nº 026/17 que Estabelece o sistema de reuso da água da chuva no Município de Uberlândia, para utilização não potável em condomínios, clubes, entidades, conjuntos habitacionais e demais imóveis residenciais, industriais e comerciais”, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 02) Projeto de Lei nº 037/17 que Altera a Lei nº 12.207, de 24 de junho de 2015, que Institui a licença prévia para funcionamento dos estabelecimentos que especifica, em imóveis e edificações que não cumpram os requisitos exigidos pela legislação em vigor para obtenção de alvará de funcionamento e habite-se e dá outras providências, instituindo e criando o sistema denominado “alvará fácil” no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Roger Dantas; 03) Projeto de Lei nº 070/17 que Dispõe sobre a isenção de IPTU para os imóveis localizados no trecho da rua onde funcionam as feiras-livres, e dá outras providências, de autoria do Vereador Wender Marques; 04) Projeto de Lei nº 072/17 que Inclui mobilidade urbana e educação para o trânsito, como temas do currículo a serem desenvolvidos de forma interdisciplinar nas unidades escolares do ensino fundamental do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Roger Dantas. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
JULIANO MODESTO
1º Secretário

